



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende a realização das audiências nas Varas do Trabalho no âmbito desta Corte Trabalhista, no dia 13-2-2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício OAB/AMGP 56/2019 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, para suspender audiências e prazos processuais no dia 13-2-2019, haja vista a necessidade de preparação e inclusão de contestações e recursos no sistema PJe-JT, inacessível nos dias 11 e 12-2-2019;

CONSIDERANDO, ainda, o despacho presidencial datado de 12-2-2019 nos autos do Processo TRT nº DP-2089/2019 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 124/2019/SGP) que suspende o expediente nas Varas do Trabalho no âmbito desta Corte Trabalhista, no dia 13-2-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região